

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 022/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada para higienização dos reservatórios de água, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.051.030/0001-00, com sede na Rua Florêncio de Abreu, 1794, Vila Seixas na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-028, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **13.06.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada para higienização dos reservatórios de água, celebrado em 13.06.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **13.06.2019 à 12.06.2020**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por ano, sendo duas parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a duas limpezas e higienização das caixas d'água realizadas semestralmente.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2019.

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

**CONTRATADO**

TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00

Testemunhas:

Nome: Jenailaine F. J. Miranda  
CPF: 376.080.258-32

Nome: Nathalio F. S. Guzzardi  
CPF: 424.672.128-07